MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (COPPG)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL (PPGDS)

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO

EDITAL PPGDS 02 DE 2026 – RESULTADO FINAL

PÓS-DOUTORADO JÚNIOR

Nome da pessoa candidata	Modalidade	NPT	NC	NF	Situação
Luciana Otoni de Souza	AC	9,50	9,75	**9,63**	Aprovada – Convocação imediata
Juliano Bentes Nascimento*	AA	9,25	9,50	**9,38**	Aprovado – Convocação imediata
Beatriz Nunes Cosendey	AC	9,00	9,50	**9,25**	Classificada – cadastro reserva
João Cauê Benedeti Morales	AA	9,50	9,00	**9,25**	Aprovado – Convocação imediata
Leonardo de Souza Silva	AA	9,00	9,00	**9,00**	Classificado - cadastro reserva
Andrey Manoel Leao de Leao	AA	8,50	8,40	**8,45**	Classificado - cadastro reserva
Alexandre Aniceto de Souza	AA	8,00	7,00	**7,50**	Classificado - cadastro reserva

Ariane Moreira de Senna	AA	7,50	7,25	**7,38**	Classificada - cadastro reserva
Igor Erick da Silva	AC	6,00	8,50	**7,25**	Classificado - cadastro reserva
Elisangela Silva da Costa	AA	6,50	7,50	**7,00**	Classificada - cadastro reserva
Dion Márcio Carvaló Monteiro	AC	7,00	5,00	**6,00**	Não classificado
Ana Laura Malmaceda	AC	-	-	-	Inscrição não homologada

AC = Ampla concorrência; AA = Ações afirmativas

* O candidato inscrito na modalidade de ações afirmativas foi aprovado pela classificação geral, sem ocupar a vaga reservada.

PÓS-DOUTORADO SÊNIOR

Nome da pessoa candidata	NPT	NC	NF	Situação
Pedro Glécio Costa Lima	10,00	9,50	**9,75**	Aprovado – Convocação imediata
Maria Jaqueline Rodet	9,38	9,50	**9,44**	Classificada - cadastro reserva

Os candidatos aprovados para convocação imediata deverão acompanhar atentamente os endereços de e-mail informados no ato da inscrição, por meio dos quais serão encaminhadas as orientações, os prazos e a relação de documentos necessários à implementação das bolsas. O não atendimento às solicitações nos prazos informados poderá ensejar a convocação do candidato subsequente, observadas as regras do Edital.

Os demais candidatos classificados comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados, observadas a ordem de classificação, a modalidade de concorrência e a disponibilidade das bolsas previstas neste Edital, em caso de desistência, impedimento ou não implementação por candidato aprovado para convocação imediata. A inclusão no cadastro de reserva não assegura a concessão da bolsa.

Belém, 11 de novembro de 2026.

Glenn Harvey Shepard Jr.
Coordenador do PPGDS